



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 008/2012-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 003/2012-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 001/2012.1.0-CCH/PPGSOF.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 123/2012-DRH de 13/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.000025/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda r a Resolução nº 003/2012-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 001/2012.1.0-CCH/PPGSOF

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 17 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Presidente em exercício da Câmara de
Pesquisa e Pós-graduação – CPPG/CEPE/UFRR